

**ACTA N.º 5/2009****Data da reunião ordinária: 02-03-2009****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:55 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia  
Luís Manuel Antunes  
Maria João Gil dos Santos Grácio  
Carlos Manuel Godinho Matias

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 27-02-2009****Operações Orçamentais: 3.161.713,49 €****Operações não Orçamentais: 113.518,12 €**

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### **1 – EXMO. PRESIDENTE**

a) Sobre a construção da nova esquadra da P.S.P., recebeu a visita de Técnicos da Administração Interna, que se deslocaram ao terreno que esta Câmara Municipal disponibilizou, os quais ficaram muito agradados com o local que lhes é proposto. Aguardamos o desenrolar do processo.

b) Informou, também, que foi entregue a Candidatura para a Regionalização Urbana Mais Centro.

#### **2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO**

a) Mostrou satisfação pelo facto do processo da esquadra da P.S.P. estar em curso.

b) Focou o problema da crise, apelando para que se faça um plano anti-crise e sugeriu que os serviços façam um levantamento das pessoas mais carenciadas.

#### **4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS**

Trago hoje aqui um alerta, dois pedidos de intervenção em casos pontuais, mas que afectam o bem estar e a segurança de municípios e, finalmente duas perguntas.

a) O alerta tem a ver com a utilização indevida do polidesportivo descoberto, construído na Coferpor.

Segundo os moradores da zona, é frequente o polidesportivo ser utilizado por grupos de jovens até altas horas da noite, em grande algazarra, perturbando o repouso das pessoas, muitas delas trabalhadores que têm de se levantar muito cedo --- para além das pessoas idosas que também são afectadas.

Há largos meses, terá sido entregue ao senhor Presidente da Câmara um abaixo-assinado promovido por dois condomínios da Rua Vitorino Nemésio, pedindo uma intervenção. Até hoje, o pedido de intervenção não teve resposta e os problemas vêm-se repetindo, de pouco valendo as frequentes chamadas da polícia. Os agentes passam por lá, conversam com os jovens, viram costas e volta tudo ao mesmo.

Tudo indica que terá de haver uma gestão controlada do espaço, para que se concilie a desejável fruição do polidesportivo com o descanso das pessoas, em particular das que têm o “azar” de viver ali mesmo ao lado.

Pedimos que o problema seja estudado por quem gere os espaços desportivos da cidade, eventualmente estabelecendo uma parceria com a direcção Cooferpor que, por estar no local, poderá colaborar na melhor gestão e conciliação de interesses. Certo é que as pessoas têm direito a querer descansar tranquilamente e nós, na Câmara Municipal, devemos fazer todo o possível para que tal aconteça.

b) Quero ainda trazer dois problemas de natureza algo diferente.

Nos arruamentos da Urbanização da Quinta da Capela, também conhecida por “Cidade Nova” (aliás, relativamente perto do polidesportivo de que falei antes), ao fim de semana e em noites de bom tempo, têm por vezes lugar corridas de automóveis.

É, mais uma vez o direito à tranquilidade das pessoas que é posto em causa e, neste caso, também é a sua própria segurança.

Este tipo de corridas é ilegal mas difícil de controlar --- mas isso tem de ser feito.

Assim como tem de ser impedido o recorrente estacionamento indevido na Rua Isabel Falcão Trigoso, junto à Escola Secundária e à sede do CLAC. A certas horas, em especial ao fim da tarde, filas de carros mal estacionados tornam a circulação quase impossível e muito perigoso o cruzamento com a Rua do Casal do Grilo.

Pedimos que estes dois casos sejam levados ao conhecimento da PSP, com um pedido de atenção especial e de intervenção atenta.

c) Finalmente, quero colocar duas perguntas.

Gostaria de ser informado em que ponto está a nomeação de juízes sociais, A informação que recebi --- e que gostaria de ver confirmada, ou não --- foi a de que os juízes em funções há muito ultrapassaram o prazo do seu mandato.

Se assim é, esta Câmara deverá nomear novos juízes.

Peço por isso uma informação sobre a situação actual e quais as perspectivas existentes sobre esta matéria.

d) Finalmente, gostaria de saber quantos arruamentos sem nome ou sob a designação provisória de “Rua Projectada a... outro arruamento” existem na cidade, e, por outro lado, se a Comissão de Toponímia tem reunido regularmente para elaborar propostas de nomes para todas estas ruas.

Faço notar que a confusão com os nomes das ruas, parecendo um pormenor pouco importante, pode criar grandes transtornos às pessoas, sobretudo com dificuldades e erros na distribuição postal.

Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Acerca da esquadra da P.S.P. aguarda-se que seja contemplado em orçamento de Estado;

- Quanto ao problema da crise, a questão será analisada aquando da discussão da proposta do Bloco de Esquerda, constante na ordem de trabalhos da presente reunião;

- No que diz respeito ao polidesportivo na Coferpor, a Câmara concorreu a um concurso para a remodelação da zona envolvente do polidesportivo.

Também teve uma reunião com os moradores deixando o repto para que seja a Cooperativa a tomar conta daquele espaço.

Sobre a intervenção da P.S.P. vai marcar uma reunião com o Conselho Municipal de Segurança e todas as forças políticas, para analisarem a situação;

- Em relação às corridas nos arruamentos da Quinta da Capela, não tem conhecimento, mas vai mandar para a P.S.P., assim como, o estacionamento indevido na Rua Isabel Falcão Trigosos;

- Sobre a nomeação dos Juizes Sociais, não está em condições de esclarecer neste momento, mas o Sr. Vereador será esclarecido oportunamente;

- No que respeita à toponímia, não existem arruamentos sem nome, nem propostas para novos arruamentos e também nunca houve nenhuma proposta da Comissão de Toponímia sobre a designação de "Rua Projectada", quando houver será apresentada à Câmara.

- Por último, entregou ao Sr. Vereador Carlos Matias documento contendo informação sobre o fecho do tráfego, devido a obras, na Rua 5 de Outubro, conforme solicitação na reunião de 02/02/09.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 16 de Fevereiro de 2009, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

#### **CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº**

#### **ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA E CULTURAL DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

- Ofício n.º 8/2009, datado de 10 de Fevereiro, da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, a solicitar um apoio financeiro para a comemoração do seu vigésimo quinto aniversário, apresentando em anexo as despesas previstas, que totalizam 600,00 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 600 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ASSOCIAÇÃO DE MODELISMO OS "PIKUIHAS" – XII EXPOSIÇÃO / IX CONCURSO ANUAL "RÉPLICA 2009" - PEDIDO DE APOIO**

- Carta datada de 19 de Novembro de 2008, da Associação de Modelismo "Os Pikuinhas", a comunicar que no ano de 2009, vai celebrar o seu 10.º aniversário, que será festejado através da realização de dois eventos:

- Encontro de Aerodelismo do X Aniversário "Os Pikuinhas" a realizar no dia 10 de Maio de 2009, no Aeródromo Militar de Tancos.

- Exposição/Concurso "Réplica 2009".

- Assim e face às despesas inerentes aos eventos, solicitam um apoio, que consiste no pagamento de troféus, no valor de 765,00 Euros, conforme o orçamento anexo.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 765,00 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO - PEDIDO DE APOIO**

- Ofício n.º 250/09, datado de 16 de Fevereiro, da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, a comunicar que vai comemorar os 85 anos e o Dia Nacional das Colectividades. Estas comemorações assumirão duas vertentes: “Descentralizadas” que serão por todo o país e estrangeiro entre os dias 15 de Maio e 14 de Junho e as “Nacionais” que serão de 23 a 31 de Maio em Lisboa e contam com o apoio de entidades públicas, cooperativas e privadas. Atendendo às condições financeiras que o país e as instituições atravessam, não obstante o apoio e simpatia generalizados à iniciativa, os patrocínios têm sido escassos e apontam para micro subsídio/patrocínios em vez de grandes patrocínios.

É nesse sentido que propõem que esta Câmara Municipal apoie as Comemorações com a verba simbólica de 500 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer apoio.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

#### **DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

- Do Coordenador Técnico da Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 26/01/09 a 20/02/09, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **MERCADOS E FEIRAS**

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – MERCADOS E FEIRAS**

- Do Responsável pelo Mercado Diário – António Louro, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aqueles serviços, no período de 06/02/09 a 20/02/09, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **FEIRA DE ABRIL DE 2009 – HASTA PÚBLICA E ATRIBUIÇÃO DE LUGARES**

- Do Responsável pelos Mercados e Feiras – António Louro, foi presente a informação que a seguir se transcreve relativa à “Hasta Pública e Atribuição de Lugares para a Feira de Abril de 2009”:

«Na continuidade da organização da Feira de Abril, a realizar entre 17 a 26 de Abril de 2009 no Recinto Multiusos do Entroncamento, e na necessidade de nomear uma Comissão para a Hasta Pública para atribuição de lugares proponho que: Esta se realize no dia 16 de Março de 2009, pelas 15 horas, no Cine Teatro S. João;

Que seja constituída pelos seguintes elementos:

Efectivos:

- Vice-Presidente – Sr. Luís Filipe Mesquita Boavida;
- Chefe de Gabinete – Sr. João Canaverde;
- Fiscal de Leituras e Cobranças – Sr. António Carlos Pereira Louro,

Suplentes:

- Vereador a Tempo Inteiro – Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira;
- Assistente Técnico – Sr. Paulo Francisco Marques de Jesus Bernardo, e
- Assistente Operacional – Sr.ª Maria de Fátima Marques Graça Riça.

Solicita-se também que este acto público seja comunicado à Policia de Segurança Pública, afim de estar presente.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS**

#### **ALTERAÇÃO DO ARTIGO 46.º DO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL**

- Na sequência de um pedido de transferência de titularidade de loja no Mercado Diário e dado o mesmo não poder ser autorizado, face o actual Regulamento não o permitir, e após o Técnico Superior de Direito – Dr.ª Fátima Rosa, dos Serviços Jurídicos, ter prestado a sua informação, foi pelo Exmo. Presidente, proposto a seguinte alteração ao artigo 46.º do Regulamento:

«Artigo 46.º

Aos detentores dos títulos de ocupação poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a cedência total ou parcial a terceiros dos respectivos lugares, desde que ocorra o seguinte facto:

a) Invalidez do seu titular, desde que comprovada a redução a menos de 50% da capacidade física normal do mesmo.»

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal e submetê-la a inquérito público, de acordo com o art.º 118.º do C.P.A, e, posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO 5.º CONCURSO NACIONAL DE BANDAS – MÚSICA MODERNA**

- Do Assistente Técnico – José Antunes, dos Serviços de Juventude, foram presentes as Normas de participação do 5.º Concurso Nacional de Bandas – Música Moderna, as quais se consideram aqui integralmente reproduzidas.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar estas normas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ACCÕES CULTURAIS**

#### **AGENDA CULTURAL – 2.º TRIMESTRE 2009**

- Da Assistente Técnica - da Divisão de Cultura, Mónica Sousa, foi presente o orçamento, no valor global de 21.755 €, para a agenda cultural referente ao 2.º trimestre de 2009, bem como as actividades agendadas para as quais propõe o pagamento de ingresso:

A SABER:

«Serve o presente para enviar a proposta de orçamento para a Agenda Cultural referente aos meses de Abril, Maio e Junho do corrente ano, que se encontra em anexo, sendo que nas actividades em baixo mencionadas, propomos o seguinte pagamento:

- 4 a 25 de Abril | Curso — Técnica do Marmoreado | Inscrição — 20€
- 4 de Abril | Ana Sofia Varela | Bilhete — 5€
- 11 e 12 de Abril | Oficina de Páscoa | inscrição — 2€
- 19 | Passeio a Vila Velha de Ródão | Inscrição — 28,50€
- 9 a 30 de Maio | Curso de Iniciação à Pintura a óleo | Inscrição — 20€
- 9 e 10 de Maio | Oficina de Ritmos | inscrição — 2€
- 9 de Maio | Quim Roscas e Zé Estacionâncio | Bilhete — 5€
- 6 a 27 de Junho | Curso de Pintura em Aguarela | Inscrição — 20€
- 6 e 7 de Junho | Oficina construção de porta moedas em tecido | inscrição — 2€»

- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, deliberou, por maioria, aprovar o orçamento e as actividades apresentadas, para a agenda cultural do 2.º trimestre de 2009.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes.

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Votamos contra porque, mais uma vez, consideramos muito pobre a agenda cultural.

Faço notar:

- o limitadíssimo envolvimento dos criadores e artistas locais;
- a recorrente ausência de outras expressões artísticas como o cinema;
- o não enquadramento das actividades da própria Biblioteca Municipal e de outras instituições locais;
- a ausência de uma intervenção cultural pelo 25 de Abril.

Razões, pois, mais do que suficientes para o sentido de voto do Bloco de Esquerda.»

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PROPOSTA - MEDIDAS DE APOIO SOCIAL A AGREGADOS FAMILIARES COM DESEMPREGADOS OU COM RENDIMENTOS MUITO BAIXOS**

- Do Vereador do Bloco de Esquerda, Sr. Carlos Matias foi presente a proposta que abaixo se transcreve, referente a “medidas de apoio social a agregados familiares com desempregados ou com rendimentos muito baixos:

**A SABER:**

«Em resultado de uma crise profunda, há famílias com dificuldade em assegurar níveis aceitáveis de bem-estar, ainda mais necessários quando são o suporte de jovens em idade escolar.

O quadro agrava-se potencialmente quando casais, com encargos assumidos, ficam simultaneamente no desemprego.

A resposta aos problemas sociais, numa perspectiva de reconhecimento de direitos básicos a todos, cabe diversas instâncias. No âmbito das suas competências e dentro das suas possibilidades, também a Câmara Municipal do Entroncamento assume parte desse esforço, numa óptica de solidariedade social e contribuindo para a resolução dos problemas mais agudos.

Assim, durante o ano de 2009 e para todos os estudantes pertencentes a agregados familiares que preencham cumulativamente as seguintes condições:

- ambos os membros do casal (ou um deles, quando o outro não pertence ao agregado) estão desempregados e inscritos no Centro de Emprego ou quando o rendimento per capita do agregado familiar é igual ou inferior ao salário mínimo nacional
- são o suporte familiar de filhos e/ou educandos que frequentam um ou mais estabelecimentos de ensino do Entroncamento
- todos os membros do agregado familiar que preenchem as restantes condições legalmente exigidas (idade p. ex.) estão recenseados eleitoralmente no concelho do Entroncamento

A Câmara Municipal do Entroncamento assegura:

- o almoço na cantina da escola frequentada, se não estiver para isso abrangido pela Acção Social Escolar;
- o pequeno almoço nos dias lectivos (leite ou café com leite e uma sandes);
- o passe mensal nos TURE, durante o período lectivo;

Também durante 2009 e a todos os agregados familiares que preencham cumulativamente as condições antes indicadas a Câmara Municipal do Entroncamento reembolsará a quantia paga pelo consumo de água e taxa de saneamento, até a um máximo equivalente ao consumo mensal de 1,5 metros cúbicos de água por cada elemento do agregado familiar.

Caso seja aprovada, esta proposta seguirá para os serviços sociais e financeiros da CME, afim de estudar os mecanismos que permitem operacionalizar as decisões agora tomadas.»

- A Câmara, após aceitar e discutir demoradamente esta proposta, deliberou, por unanimidade, fazê-la baixar aos respectivos serviços para análise.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO**

#### **PROPOSTA - COLOCAÇÃO DE DUAS PASSADEIRAS SOBRELEVADAS – RUA CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA**

- Do Vereador do Bloco de Esquerda, Sr. Carlos Matias foi presente a proposta que abaixo se transcreve, referente à “colocação de duas passadeiras sobrelevadas na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga”:

**A SABER:**

«A Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga é uma via relativamente larga e com boa visibilidade sendo, por isso, frequente a passagem de viaturas com velocidade excessiva. O acidente pode surgir a qualquer altura.

O risco é maior porque residem muitas crianças no bairro Frederico Ulrich, costumando brincar na rua. Frequentemente, também moradores ocupam os seus tempos livres em convívio, no espaço público.

Daí que, de há muito, a colocação de passadeiras sobrelevadas, para conter eventuais excessos de velocidade, seja uma aspiração compreensível.

A execução das passadeiras afigura-se relativamente simples, à semelhança do que tem sido feito noutros pontos da cidade.

Assim, a Câmara Municipal do Entroncamento decide colocar duas passadeiras sobrelevadas na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, no início e no fim do troço compreendido entre as Ruas Alberto Saraiva e Sousa e a Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos.

Os serviços técnicos deverão diligenciar para que esta decisão seja executada no prazo de 45 dias.»

- Ouvido, para o efeito, o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Nuno Valente, prestou, este, a seguinte informação:

«O projecto para a rua em questão já prevê 3 passadeiras sobrelevadas como medida de acalmia de tráfego, estando o mesmo em fase de conclusão. Como medidas de preparação do local para a intervenção já se procedeu ao abate de árvores para receber a intervenção pretendida. No que respeita aos trabalhos previstos para o local e como se trata de uma zona que nunca foi intervencionada, a requalificação urbana deste arruamento terá de contemplar não só a rede viária mas também as infra-estruturas de saneamento e água, daí a demora na conclusão do projecto.»

- A Câmara, discutindo demoradamente o assunto, com intervenções dos Srs. Vereadores do Bloco de Esquerda e do Partido Socialista e explicações do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta da reunião.

- O Vereador do Bloco de Esquerda, Sr. Carlos Matias, declarou o seguinte:

“Dado o compromisso do Senhor Presidente de ir ver o que pode fazer sobre esta matéria, em tempo útil, o Bloco de Esquerda aceita a retirada da proposta.”

- Também o Exmo. Presidente, fez a seguinte declaração:

“O Presidente não se comprometeu fazer passadeiras sobrelevadas, mas sim, estudar a hipótese de colocação de medidas de acalmia de tráfego.”

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO – RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE**

- Do Encarregado - Geral, Fernando Lima Fernandes foi presente a seguinte informação, relativa à colocação de um sinal de estacionamento proibido na Rua Afonso de Albuquerque:

«Em virtude de já haver uma definição deste arruamento devido às obras em curso, tornou-se necessário a colocação de um sinal de Estacionamento Proibido, para evitar o estacionamento de viaturas dos dois lados deste arruamento. O sinal regula o sentido nascente poente.

Informo que o sinal com a Ref. C15 (Estacionamento Proibido) foi colocado hoje dia 18 de Fevereiro de 2009 e ostenta o número 0812/S.»

- Nesta informação o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:  
«De acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, defiro de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ALTERAÇÃO DE SENTIDOS DE TRÂNSITO – RUA BRITO CAPELO**

- Do Técnico Superior – Eng.º Civil, Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a uma alteração de sentidos de trânsito na Rua Brito Capelo, nesta Cidade:  
«De acordo com o solicitado por Vossa Excelência, para apresentação de proposta de alteração da sinalização rodoviária da Rua Brito Capelo, com o objectivo da circulação neste arruamento se efectuar apenas no sentido Norte-Sul (da Avenida José Eduardo Victor da Neves para a Rua Antero Quental), junto se anexa plantas com indicação das devidas alterações e solução final.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da sinalização proposta, de acordo com a presente informação e rubricar as plantas anexas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**

#### **REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

- Da Técnica Superior – Sandra Santos, da Divisão de Administração Urbanística, foi presente a seguinte informação:

«No passado dia 13 de Fevereiro de 2009 (sexta-feira) fui contactada telefonicamente pelo Sr. Arquitecto José Vasco Serrano da CCDRLVT — Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, o qual informou que, relativamente à revisão do PDM, em que, de acordo com a tramitação já definida os elementos remetidos por esta Câmara Municipal em 22 de Janeiro de 2009, seriam enviados à CCDR Lisboa para um despacho e publicado em Diário da república da CA - Comissão de Acompanhamento, vem agora o Sr. Arquitecto, da CCDR Santarém informar que afinal é necessária mais 4 entidades na CA, situação que está a atrasar o andamento do processo.

As entidades referidas são as seguintes:

- Autoridade Nacional Florestal
- IGESPAR
- ARS
- PSP.

Solicitou-se ao Sr. Arquitecto que, com a maior brevidade, fizesse chegar a esta Câmara Municipal, estas novas informações, o que entretanto aconteceu através de mail, onde já não foi feita referência à necessidade da PSP.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:  
«De acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, informar que a Câmara concorda. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 5**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5 do Contrato Inicial, no valor de 21.245,67 € (Vinte e um mil duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), elaborado em 30 de Janeiro de 2009, referente à empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – PRAÇA DA REPÚBLICA - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 9**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 9 do Contrato Inicial, no valor de 14.431,97€ (Catorze mil quatrocentos e trinta e um euros e noventa e sete cêntimos), elaborado em 12 de Fevereiro de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Praça da República”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 11**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 11 do Contrato Inicial, no valor de 15.796,49€ (Quinze mil setecentos e noventa e seis euros e quarenta e seis cêntimos), elaborado em 16 de Fevereiro de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO - TRABALHOS ADICIONAIS N.º 1**

- Do Técnico Superior – Arquitecto Rafael Domingos da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista - Reabilitação de Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho” - Trabalhos Adicionais n.º 1:

«Serve a presente para dar conhecimento a V.ª Ex.ª, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe se concluiu que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições

iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma interpretação do local que foi alterada com o decorrer da obra resultantes de situações imprevisíveis, obrigando desta forma a reajustes em relação à altura em que foi executado o projecto.

Assim a saber:

Quando se procedeu à escavação da caixa para a implantação da fonte ornamental prevista no projecto, foi encontrado um poço em alvenaria de pedra, tapado com uma laje de betão a cerca de 1m de profundidade, facto que se desconhecia. Para que se mantenha este poço é necessário alterar a cota altimétrica e executar uma nova laje com acesso de forma a permitir a implantação da casa das máquinas da referida fonte.

Por serem os solos na área da obra de características argilosas por um lado e, principalmente, por outro, constituídos por resíduos de carvão resultante do aterro ali efectuado na época das máquinas a vapor e que se veio a confirmar como uma autêntica surpresa, apresentando-se a maioria da área de trabalho com mais de 1m de profundidade, levou, associado às chuvas intensas dos últimos meses a uma grande instabilidade destes “solos/materiais”. Este facto criou o chamado “efeito de almofada” em grandes áreas, nomeadamente na envolvência do Centro Cultural e zona da fonte ornamental, apesar de todos os esforços do empreiteiro e da fiscalização para resolver o assunto. Desta forma é preciso fazer o saneamento das terras, a colocação de camada de estabilização (Tout-Venant) e transportar os produtos escavados a vazadouro.

Também associado às condições climatéricas adversas, as travessias previstas nos eixos viários para implantação de infra-estruturas sofreram danos profundos, facto que coloca em causa a segurança de viaturas e peões. Apesar da aplicação regular de tout-venant, só com a aplicação de uma camada de regularização betuminoso poderemos minimizar este problema.

Verifica-se que na envolvência do edifício da Câmara Municipal o sistema eléctrico previsto não é o suficiente para a correcta e adequada iluminação, pelo que existe a necessidade de aplicar projectores que reforcem e promovam o símbolo do concelho do Entroncamento.

Apresentam-se em anexo o Mapa Resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais cujo valor é de: 8.620,45€ (oito mil seiscientos e vinte euros e quarenta e cinco cêntimos) - 1.4% do total da empreitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma João Salvador, Lda., pelo valor 8.620,45 € mais IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ESCOLA DE TRÂNSITO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Petição da Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada da “Escola de Trânsito”, a solicitar uma prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da referida empreitada, com base nas condições climatéricas que condicionam e impedem a execução dos trabalhos e arranjos exteriores do edifício, para a qual anexam o respectivo plano de trabalhos e plano de pagamentos.

- Ouvida, para o efeito, a Assistente Técnica - Sandra Ferreira, emitiu, esta, a seguinte informação:

«Analisado o pedido apresentado pela Firma Eco-Edifica e verificando-se os fundamentos apresentados no mesmo, nomeadamente as más condições

climatéricas ocorridas nas últimas semanas, condicionantes do normal desenvolvimento dos trabalhos, concluí-se existir justificação para que seja concedida uma prorrogação legal, pelo prazo requerido, 30 dias, alterando a data de conclusão da empreitada para o dia 21 de Março.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, conceder a prorrogação de prazo solicitada, ficando data de conclusão da empreitada para o dia 21 de Março de 2009.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Matias, Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (POENTE) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Petição da Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente)”, a solicitar uma prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da referida empreitada.

- Ouvido, para o efeito, o Assistente Técnico, Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, emitiu, este, a seguinte informação:

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.<sup>a</sup>, que a Firma Miraterra - Obras Públicas, Lda., atendendo a algumas alterações efectuadas na empreitada em epígrafe, originando trabalhos a mais, e, devido às más condições atmosféricas verificadas no último mês, vem solicitar a prorrogação do prazo de execução de obra, por um período de 60 dias.

Pelos motivos apresentados, é de parecer destes serviços, que se deve, conceder uma prorrogação de prazo de execução da empreitada, por um período de 30 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 23 de Março de 2009.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, conceder a prorrogação de prazo solicitada, ficando a data de conclusão da empreitada para o dia 23 de Março de 2009.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Matias, Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**RUA B DE LIGAÇÃO À GALHARDA E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO ATÉ À P.N. KM 107 – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 13 de Fevereiro de 2009, referente à empreitada da “Rua B de Ligação à Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo até à P.N. Km 107”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DEPURADORA DE ESGOTOS DOMÉSTICOS TIPO MONOBLOCO – ZONA INDUSTRIAL – CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

- Da Assistente Técnica – Sandra Ferreira, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de

cancelamento de garantias bancárias, efectuado pela Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., respeitante à empreitada de “Concepção/Execução de uma Unidade Depuradora de Esgotos Domésticos Tipo Monobloco – Zona Industrial”, da qual é adjudicatária:

«Para os devidos fins cumpre-me informar Vossa Ex.<sup>a</sup> que a firma CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A., vem solicitar vistoria para efeitos de Recepção Definitiva e o cancelamento de garantias bancárias referentes à obra em epígrafe.

Após consulta do processo verificou-se que esta obra nunca foi executada pelo que não existe fundamento no pedido de Recepção Definitiva, no entanto foi efectuado um contrato com a firma em mil novecentos e noventa e quatro, tendo a mesma apresentado uma garantia de 10% de caução do valor total da obra, ou seja, 5% no acto do contrato e os restantes 5% posteriormente.

Após análise desta situação constatou-se que independentemente da obra não ter sido executada as garantias ficaram retidas, pelo que é mais do que justo que as mesmas sejam canceladas, de acordo com a seguinte discriminação:

N.º 02/1000012258 no valor de: (475.009\$00) 2.369,33€ (Dois mil trezentos e sessenta e nove euros e trinta e três cêntimos) do Banco BPA, S.A., respeitante a 5% do valor dos Trabalhos Contratuais.

N.º 02/1000016134 no valor de: (475.009\$00) 2.369,33€ (Dois mil trezentos e sessenta e nove euros e trinta e três cêntimos) do Banco BPA, S.A., respeitante a 5% do valor dos Trabalhos Contratuais.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento das Garantias Bancárias mencionadas em epígrafe, que se juntam em anexo.»

- Durante a análise deste assunto, os Vereadores do Partido Socialista, “pediram esclarecimentos sobre a existência ou não, de um contrato celebrado entre o Município do Entroncamento e a Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A. sobre uma empreitada relativamente à execução de uma unidade depuradora de esgotos domésticos tipo monobloco, na Zona Industrial.”

- A Câmara, mediante o pedido de esclarecimento dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, deliberou, por unanimidade, fazer baixar este assunto aos respectivos serviços.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROC.º DE OBRAS N.º 175/93 – ANTÓNIO LOPES DA COSTA ÂNGELO**

- Presente o processo de obras número 175/93, em nome de António Lopes da Costa Ângelo, referente à construção de um bloco habitacional/comercial - rectificações, na Rua da Junta de Freguesia, número 7, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Relativamente ao assunto em título, cumpre-me informar V. EX. <sup>a</sup> do seguinte:

Foi dado cumprimento ao parecer destes Serviços, datado de 01 de Outubro de 2008, pelo que o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado.

Deverá o requerente ser notificado a apresentar os PROJECTOS DE ESPECIALIDADES NO PRAZO DE 60 DIAS, nos termos do n.º 4 do art.º 20 do D. L. n.º 555/99, de 16/12 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 04 de Setembro.

De acordo com o RMUE o aumento de área de construção para habitação, influencia a criação de 2 lugares de estacionamento, pelo que deverá condicionar-se o licenciamento ao pagamento dos lugares em falta.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com este parecer.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias.

- Os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes fizeram a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelo Vereador Sr. Carlos Matias:

“Votamos contra, pela existência de défice de estacionamento.”

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROC.º DE OBRAS N.º 150/01 – NABÃO XXI – CONSTRUÇÕES, LDA**

- Presente o processo de obras número 150/01, em nome da Firma Nabão XXI – Construções, Lda., referente à construção de um bloco habitacional - rectificações, na Rua Ferreira de Castro, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Relativamente ao assunto em título, cumpre-me informar V, EX.ª do seguinte:

As rectificações apresentadas estão de acordo com o parecer destes serviços, pelo que o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado.

Deverá o requerente ser notificado a apresentar os PROJECTOS DE ESPECIALIDADES NO PRAZO DE 60 DIAS, nos termos do n.º 4 do art.º 20 do D. L. n.º 555/99, de 16/12 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 04 de Setembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROC.º DE OBRAS N.º 153/04 – ANA ISABEL ANTUNES BARATA MARTINS FERRÃO**

- Presente o processo de obras número 153/04, em nome de Ana Isabel Antunes Barata Martins Ferrão, referente à construção de uma moradia - alterações, na Rua Condessa de Murça, número 29, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 17/02/2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROC.º DE OBRAS N.º 01/09 – ALEXANDRE ALVES, LDA**

- Presente o processo de obras número 01/09, em nome da Firma Alexandre Alves, Lda., referente à ampliação de edifício – alterações - legalização, na Zona Industrial

- Lote I 22, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente um projecto de alterações e ampliação visando a legalização das que foram introduzidas no pavilhão sito no local em título.

Este projecto surge devido à notificação efectuada para o efeito na sequência do licenciamento das alterações que o requerente efectuou junto do Ministério da Industria.

As alterações consistem em:

- Demolição do alpendre inicialmente existente na parte nascente do pavilhão.
- Ampliação do pavilhão existente na parte nascente ocupando a zona do anterior alpendre e fazendo o prolongamento até à extrema do lote. As características da zona ampliada são idênticas às do pavilhão inicial.

Com esta ampliação, a área construída continua a respeitar o definido no Plano de Pormenor da Zona Industrial.

Na frente para a rua confinante a norte com o lote existe agora no exterior do pavilhão uma pequena construção destinada a um dissipador de pó. Localiza-se numa faixa com 5 metros de largura na frente do lote onde de acordo com o Plano de Pormenor não deverá haver construção. Tendo em consideração a sua dimensão e o facto de se destinar à instalação e protecção de um equipamento, entendemos ser de aceitar o proposto.

Assim somos de parecer favorável à aprovação do projecto de arquitectura apresentado para legalização das alterações realizadas.

No prazo de 6 meses deverão ser apresentados os respectivos projectos das especialidades.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROC.º DE OBRAS N.º 119/07 – JOÃO DIAS MARQUES**

- Na sequência da deliberação de 7 de Julho de 2008, na qual foi apontado o sentido do indeferimento do processo de obras número 119/07, em nome de João Dias Marques, referente à construção de um bloco habitacional, na Rua Elias Garcia, número 99, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo acompanhado de correcções ao projecto de arquitectura que têm como finalidade dar cumprimento às deficiências que originaram o indeferimento do processo.

- Ouvido o Técnico Superior – Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de construção de edifício habitacional com dois pisos cave e situado no local acima descrito, zona habitacional de baixa densidade de acordo com o Plano Director Municipal (PDM).

Com a entrega dos elementos solicitados através do nosso ofício 4264 de 16 de Julho de 2008 continua a verificar-se o incumprimento do estipulado no ponto 3.2.2 do anexo do Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto; mais concretamente nas dimensões do espaço para futura colocação de um ascensor de cabina.

Desta forma o parecer destes serviços mantém-se desfavorável devendo o projecto manter o sentido do indeferimento.

Mais se informa que deverá ainda o requerente apresentar nova peça desenhada corrigida (pagina com o n.º 3) com a implantação e perfil C.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com este parecer, deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento do processo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC.º DE OBRAS N.º 51/07 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA**

- Presente o processo de obras número 51/07, em nome da Firma Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda., referente à construção de um edifício, na Rua Dr. Costa Machado, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 02/02/2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**LOTEAMENTOS**

**ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/98 – LOTE N.º 67 - RUI MIGUEL SANTOS FARIA TERESO**

- Petição em nome de Rui Miguel Santos Faria Tereso, a solicitar, nos termos do art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, alterações ao lote n.º 67, do alvará de loteamento n.º 03/98, sito na Rua de Moçambique/Rua de S. Tomé e Príncipe, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Relativamente ao assunto em título, cumpre-me informar V. Ex.ª do seguinte:

O projecto apresentado refere-se às alterações do lote n.º 67, do Alvará de Loteamento n.º 03/98.

A finalidade é AUMENTAR A ÁREA DE CONSTRUÇÃO e ALTERAÇÃO DA FINALIDADE, de habitação para equipamento educativo.

Da parte destes serviços não há inconveniente, desde que seja salvaguardado no projecto e execução do edifício o eficaz isolamento acústico, no entanto, é de mencionar que estas alterações implicam a criação de lugares de estacionamento e cedências para espaços verdes e equipamento.

Cálculo:

- Estacionamento —  $674,00 \text{ m}^2 / 100,00 \text{ m}^2 \times 3\text{Lg} = 20,22 = 20 \text{ lugares}$

- Espaços Verdes —  $674,00 \text{ m}^2 / 100,00 \text{ m}^2 \times 25,00 \text{ m}^2 = 168,50 \text{ m}^2$

- Equipamento —  $674,00 \text{ m}^2 / 100,00 \text{ m}^2 \times 25,00 \text{ m}^2 = 168,50 \text{ m}^2$

Total =  $337,00 \text{ m}^2 - 60,00 \text{ m}^2$  (já cedidos) =  $277,00 \text{ m}^2$

Como não há cedências o requerente propõe-se fazer o pagamento de acordo com o RMUE, caso a Exm.ª Câmara decida favoravelmente, deverá proceder-se com o estipulado no art.º 27.º da Lei n.º 60/07, de 04 de Setembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o projecto de acordo com este parecer.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias.

- Foram feitas seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Carlos Matias:

“O Bloco de Esquerda vota contra, devido ao aumento da área de construção e se agravar o défice de estacionamento e de áreas de cedência.”

- Dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes:

“O Partido Socialista vota contra o procedimento mas não contra a existência desta Escola.”

- Dos eleitos do PSD:

“O P.S.D. vota favoravelmente, porque entende que o aumento de salas de aula a serem construídas no lote 67, será uma mais valia para as crianças do nosso Concelho.

Esta construção ao contrário do que é dito pelo Vereador do Partido Socialista Sr. Alexandre Zagalo, nada tem a ver com a primeira construção.”

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de € 575.207,93 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e sete euros e noventa e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 1138 ao 1455.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

#### **TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO**

##### **COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO – RUA FERREIRA DE CASTRO**

- Do Encarregado - Geral, Fernando Lima Fernandes foi presente a seguinte informação, relativa à colocação de sinais de trânsito na Rua Ferreira de Castro:

“No cumprimento das ordens emanadas por V. Ex.ª, informo que foram colocados hoje dia 25 de Fevereiro de 2009, os sinais trânsito com a Ref. B2 (Stop) nos seguintes locais:

- Rua Ferreira Castro cruzamento com Avenida das forças Armadas

- Rua Ferreira Castro cruzamento com Estrada da Barroca

Mais informo que os respectivos sinais ostentam os N.ºs 1554/N e 17721N.”

- Nesta informação o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Defiro de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Do Técnico Superior – Arquitecto Rafael Domingos da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”:

«Serve a presente para dar conhecimento a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, que deu entrada nos nossos serviços no dia 17 de Fevereiro de 2009 com o registo n.º 2475/09, um fax da empresa “João Salvador Lda.” cuja referência é EO7078/LB/120, em que solicita uma nova prorrogação de prazo de 61 dias a terminar no dia 20 de Abril de 2009.

Sobre o assunto deve dizer-se que as únicas justificações plausíveis e aceitáveis para uma possível prorrogação prendem-se com as condições climatéricas adversas que se prolongaram durante cerca de um mês. Todas as outras justificações apresentadas carecem de fundamento, até porque, à semelhança de outras situações têm-se verificado paragens relativamente prolongadas, algumas delas de mais de uma semana, nomeadamente por greve dos funcionários do empreiteiro.

Assim tendo como base as referidas condições climatéricas adversas, poderemos aceitar uma prorrogação por mais 30 dias.

Desta forma, propõe-se que a prorrogação do prazo seja graciosa, ao abrigo do Art.º 151 do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, passando a data de conclusão dos trabalhos para o dia 20 de Março de 2009.

Deverá o empreiteiro apresentar o novo Plano de trabalhos assim como o respectivo Cronograma Financeiro em conformidade com o novo prazo autorizado.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, defiro a prorrogação de 30 dias, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – ACABAMENTOS E ZONA DE ARRUMOS – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 26 de Fevereiro de 2009, referente à empreitada da “Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho – Acabamentos e Zona de Arrumos”, adjudicada à Firma Lena Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROC.º DE OBRAS N.º 68/99 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA**

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Na sequência da deliberação de 05 de Janeiro de 2009, na qual a Câmara deliberou manter o indeferimento do processo de obras número 68/99, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Lda., referente às alterações introduzidas na construção de um hotel de 4\*\*\*\*, na Rua Projectada à Rua Conselheiro Albino dos Reis, lote 6, foi presente uma exposição do requerente a solicitar a revogação da referida deliberação, tendo em atenção o acordado numa reunião que teve nesta Câmara Municipal, com os Senhores Arquitecto Silvino, Arquitecto Tavares e Engenheiro Canteiro.

- Ouvido o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, a seguinte informação, com a qual o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, concordou:

«Na referida reunião ficou acordado que seriam apresentadas justificações e alterações ao projecto, contemplando as situações que motivaram o indeferimento. Nada tendo sido entregue não se compreende o presente pedido, devendo manter o indeferimento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com este parecer, deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento do processo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROC.º DE OBRAS N.º 07/09 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA**

- Presente o processo de obras número 07/09, em nome da Firma Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda. referente à demolição de uma casa e barracão, na Rua Dr. Costa Machado, nesta Cidade, conforme assinalado na planta de localização que junta.

- Ouvido o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, a seguinte informação:

«Apresenta o requerente um pedido de demolição de uma casa e barracão, sitos no local em título.

O PDM estabelece no Art.º 32.º que “a demolição para substituição dos edifícios existentes só será autorizada depois de licenciada a nova construção para o local, excepto quando a situação dos edifícios existentes ponha em risco a segurança de pessoas e bens”.

Verificamos que para o local foi entretanto aprovado o projecto de uma nova edificação, Proc n.º 51/07, que aguarda licenciamento. Assim poderá ser aprovado o presente pedido de demolição com o condicionamento de o seu licenciamento apenas poder ser feito em conjunto com o da nova edificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de demolição, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.